



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 102/2010

De 12 de maio de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 102/2010

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 12/05/2010

Responsável:

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Exonera Servidor **JOÃO BATISTA HOFFMEISTER** do Cargo em Comissão de Secretário de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOÃO BATISTA HOFFMEISTER**, CPF nº 370.035.690-00, do cargo de provimento em Comissão, CC, padrão "06", criado pela Lei Municipal n.º 140/02, de 04 de setembro de 2002, de **Secretário de Finanças**, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

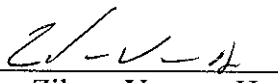
Art. 2º - Ratifica os demais termos da Portaria 009/2010, de 18 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

